

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA**Referência de Bolsa: **PTDC/AAG-TEC/0739/2014-BI-2017-018**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D “Superando problemas ambientais associados aos agentes anti-incrustantes: síntese de biocidas não tóxicos inspirados na Natureza e imobilização em revestimentos poliméricos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência PTDC/AAG-TEC/0739/2014 e POCI-01-0145-FEDER-016793, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Química**2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir:

- grau de mestre na área da Química Farmacêutica ou áreas afins
- experiência em síntese total de xantonas
- experiência em purificação por técnicas cromatográficas de troca iónica
- experiência na escrita de documentos científicos em inglês.

Valorizam-se candidatos que pretendam prosseguir um programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

**3. Plano de trabalhos:**

O domínio da investigação consiste no desenvolvimento de novas tecnologias amigas do ambiente no combate à bio-incrustação marinha (*Biofouling*). O trabalho envolve a realização de síntese total de xantonas, purificação por técnicas cromatográficas de troca iónica, elucidação estrutural por ressonância magnética nuclear 1D e 2D (RMN) e espetrometria de massa (EM). O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo a ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

Cofinanciado por:

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Marta Correia da Silva.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 7 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em outubro de 2017.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **8. Métodos de seleção:**

A seleção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

**A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Percurso académico (média ponderada de licenciatura e mestrado)
- Publicações científicas
- Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais
- Intenção de prosseguir um programa doutoral

**B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:**

- Experiência laboratorial em síntese total de xantonas
- Experiência laboratorial por técnicas cromatográficas de troca iónica
- Experiência em elucidação estrutural por ressonância magnética nuclear 1D e 2D (RMN) e espetrometria de massa (EM)
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$  expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Cofinanciado por:

Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo poderá integrar uma entrevista aos candidatos melhor classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos. Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC. A ser realizada a entrevista (E) terá uma valorização de 40% da classificação final e a AC uma valorização de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão e atitude.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

**A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista (se necessária), podendo ser representada por:**

- **CF = 60%AC+40%E**

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente de júri: Professora Doutora Marta Correia da Silva

Vogal efetivo: Professora Doutora Honorina Cidade

Vogal efetivo: Professora Doutora Emília Sousa

Vogais suplentes: Professor Doutor Carlos Afonso e Professora Doutora Carla Fernandes

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada pela nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cofinanciado por:

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **29 de setembro de 2017 a 13 de outubro de 2017**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
  - Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
  - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
  - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
- Carta(s) de referência
- Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório
- Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio ao cuidado de Emília Afonso, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente para o correio eletrónico: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt)